



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO nº 859/2022
(Vereador Jair do Povo)

10 JUN. 2022

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1467/2022
Data: 10/06/2022 - Horário: 09:02
Legislativo - REQ 859/2022

maciel

APROVADO

Requer que seja inserido no site da Câmara Municipal de Gurupi um tradutor de LIBRAS, tornando o site acessível a todos.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** ao **Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO, senhor Rodrigo Maciel, que seja inserido no site da Câmara Municipal de Gurupi um tradutor de LIBRAS, tornando o site acessível a todos.**

JUSTIFICATIVA

A internet transformou a forma como as pessoas acessam informações e consomem conteúdo, produtos e serviços. Em poucos cliques, é possível se atualizar com as notícias do Brasil e do mundo, se inscrever em um curso ou fazer uma compra online, por exemplo.

Falando sobre facilidades e ainda sobre a acessibilidade na web, o assunto de hoje é sobre um aplicativo para sites, que facilita o acesso das pessoas com deficiência auditiva, os surdos, a navegarem em conteúdos escritos apenas em português, por meio de libras.

As pessoas surdas, nem sempre sabem ler o português, por ser uma segunda língua para eles. Quando deixamos o site acessível, elas podem entender o conteúdo em sua primeira língua, que é a Libras.

O aplicativo possibilita a tradução para a língua brasileira de sinais (LIBRAS), todo o texto que estiver escrito e for selecionado. Às vezes o mesmo não reconhecerá algumas palavras e fará a soletração da mesma, usando o alfabeto em LIBRAS (é a chamada datilologia).

Além disso o site deve ser desenvolvido, com base na experiência do usuário, para que o acesso seja facilitado e ele consiga compreender o caminho para encontrar o que busca.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Um site acessível é aquele que garante acesso, utilização e compreensão ao maior número possível de usuários, independente de deficiência, limitação ou tecnologia utilizada.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR DO POVO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS